



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

**DECRETO Nº 3.609,
De 15 de Abril de 2024.**

“Dispõe sobre os Valores de Terra Nua no Município de Perdizes para o exercício de 2023 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 153, § 4º Inciso III, art. 158, incisos I e II da Constituição Federal, art. 3º da IN RFB nº 1.877/2019, artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando a participação dos setores ligados à área rural;

DECRETA:

Art. 1º- Fica definido na forma do Anexo I, os valores de terra nua por hectare (VTN/ha) no Município de Perdizes para o exercício de 2024, objetivando complementar informações à Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins de atualização do Sistema de Preço de Terra (SIPT) da RFB.

Art. 2º- Fica criada comissão especial para Valorização de Terra Nua (VTN) no Município de Perdizes, composta na forma do Anexo II.

Art. 3º - Os valores definidos são os preços mínimos por hectare, considerando referência para Valorização de Terra Nua (VTN) no Município de Perdizes.

Art. 4º - Os valores definidos não obrigam os contribuintes para fins de negociação no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

Art. 5º - Os proprietários que utilizarem base de cálculo maior do que a mínima aqui estipulada deverão mantê-la.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 15 de Abril de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

ANEXO I PAUTA DE VALORES

Valor de Terra Nua por categoria, no Município de Perdizes MG.

Valores mínimos apurados em Março de 2024.

Classificação preço menor por hectare (R\$/Ha)

Lavoura Aptidão Boa	R\$ 57.550,00
Lavoura Aptidão Regular	R\$ 42.790,00
Lavoura Aptidão Restrita	R\$ 37.350,00
Pastagem Plantada	R\$ 29.720,00
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 8.900,00
Preservação da Fauna ou Flora	R\$ 5.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

ANEXO II COMISSÃO ESPECIAL

Thaís Almeida Ferreira da Cunha	CPF: 119.559.286-81	Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública
Evandro Menezes Borges	CPF: 537.571.576-72	Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Milton Rosa Reis	CPF: 572.481.336-04	Secretário Municipal de Fazenda
Valdemir Rabelo de Rezende	CPF: 351.140.026-00	Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Perdizes
José Raimundo Ribeiro de Resende	CPF: 182.660.886-91 CRECI: 8859/MG	Contador e Corretor de Imóveis
Aline Borges Torino	CPF: 104.920.606-14	Extensionista Agropecuária da EMATER/MG de Perdizes
Hélio Varaldo	CPF: 002.248.468-09	Vice-Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Perdizes